



**EDITAL INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
DA UFF (POS GEO/UFF) PARA AUXÍLIO À PUBLICAÇÃO EM  
PERIÓDICOS INDEXADOS/DISCENTES – 2021.1**

**EMENTA:** Normatiza os procedimentos para apoio à publicação de estudantes do POSGEO-UFF.

A Comissão Gestora do PROEX-POS GEO/UFF, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Normatizar os procedimentos necessários ao apoio de estudantes do POSGEO-UFF interessados em publicar textos acadêmicos em periódicos relevantes.

**ART. 2º** – São foco e objetivos deste Edital:

- a) promover a produção acadêmica dos discentes do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFF em periódicos relevantes por meio de auxílio com os custos de publicação, incluindo taxas de submissão, taxas de publicação, custos de tradução e custos de revisão.

**Parágrafo único:** O edital limita o valor máximo a ser reembolsado ao autor da publicação à quantia de R\$ 700,00 (setecentos reais).

**ART. 3º** - O presente Edital terá o valor total de até R\$6.000,00 (seis mil e setecentos reais).

**ART. 4º - Requisitos**

- a) Estar vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Geografia na condição de discente dos cursos de Mestrado ou Doutorado;
- b) Não ter solicitado o recurso no ano vigente (2021);
- c) Ter obtido aceite de artigo ou parecer de revisões em periódico científico, desde que o periódico tenha sido classificado, prioritariamente, na categoria A, sendo admitida, em casos excepcionais, na categoria B2 do Qualis/Capes na área de Geografia ou afins;
- d) Na publicação do artigo científico financiado por este edital, o discente deverá constar em nota, no idioma da publicação, o apoio fornecido pelo POSGEO - UFF/Proex/ Capes.

**ART. 5º - Documentos para inscrição**

- a) E-mail ou comunicação de aceite do periódico ao autor que publicará o artigo;



- b) Quando houver, comprovante de taxa de submissão de artigo;
- c) Comprovante de serviços de tradução ou revisão prestados por pessoa jurídica.

**ART. 6º - Critérios classificatórios**

Os critérios classificatórios obedecerão à soma da pontuação:

- a) Alunos não bolsistas (+2)
- b) Trabalhos publicados em coautoria com outro aluno de pós-graduação ou com aluno de graduação (+2)
- c) Trabalhos publicados em coautoria com o(a) orientador(a) (+1)
- d) Qualis A1 ou A2 (+4)

**ART. 7º - Cada solicitação de apoio poderá ser:**

- a) aprovada com apoio total
- b) aprovada com apoio parcial
- c) recusada.

**Parágrafo Único** - Os apoios serão concedidos de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros do Programa.

**ART. 8º - Cronograma**

LANÇAMENTO DO EDITAL	10 DE MAIO DE 2021
PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS	25/06/2021
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	28/06/2021
RESULTADO	29/06/2021
RECURSO	30/06/2021
RESULTADO DO RECURSO	02/07/2021
RESULTADO FINAL	02/07/2021

Rita de Cássia Martins Montezuma  
Coordenadora do PPGEU - UFF  
Mat. SIAPE: 1975545

**RITA DE CÁSSIA MARTINS MONTEZUMA**  
Coordenadora do POSGEO/UFF  
Presidente da Comissão Gestora do  
POSGEO/UFF/PROEX

Jorge Luiz Barbosa  
Vice-Coodenador do PPGEU - UFF  
Mat. SIAPE: 311490

**JORGE LUIZ BARBOSA**  
Vice-Coodenador do POSGEO/UFF  
Membro da Comissão Gestora do POSGEO/  
UFF/PROEX